

PORTARIA GS Nº 602, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.023444/2026-02/SEDUC/SIGED e o Memorando Nº 298/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Major Silva Coutinho (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **KEYLA TELES DE MORAES**, PROFESSOR PF40.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrículas 187288-5F/J, a contar de 01/07/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 276034

**JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD
nº 005/2026/CRDM/SEDUC,**

Processo nº 01.01.028101.030172/2024-27/SEDUC/SIGED.

RESOLVE:

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 014/2026-CRDM/SEDUC, que sugeriu a **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **MARIA DE FATIMA SILVA DE LEMOS**, Professor C4 ED-LPL-IV, matrícula nº 013.384-1B, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 276041

**JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD
Nº 009/2025/CRDM/SEDUC,**

Processo nº 01.01.028101.022389/2024-63/SEDUC/SEDUC/SIGED.

RESOLVE:

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 010/2026-CRDM/SEDUC, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **PAULO ROBERTO SERRÃO SOARES**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 220.787-7B, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para comprovar a infração atribuída ao servidor, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 276042

PORTARIA GS Nº 587, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/PAD/ Nº 009/2025/CRDM/SEDUC, (Processo originário 01.01.028101.022389/2024-63/SEDUC/SIGED),

RESOLVE:

DETERMINAR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **PAULO ROBERTO SERRÃO SOARES**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 220.787-7B, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para comprovar a infração atribuída ao servidor, com o consequente arquivamento do processo;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 276043

PORTARIA GS Nº 612, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.017700/2026-14-SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 297/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **CLAUDIA MATOS DA SILVA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 222.582-4A, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Estadual Professor Samuel Benchimol (Tipo I, Simbologia FGD-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no período de 05/04/2026 a 20/07/2026, em substituição à servidora **SARAH HELIANA SOUZA ARRUDA**, PROFESSOR, matrícula nº 168.810-3A, que se encontra de licença médica conforme Laudo Médico nº 341907/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 16 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 276045

**RESOLUÇÃO Nº 014/2026-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO
ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2026.**

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 005/2026/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.030172/2024-27/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor da servidora **MARIA DE FATIMA SILVA DE LEMOS**;

CONSIDERANDO o relatório da Membro Suplente, Manuela Medeiros Aguiar, que concluiu votando pela **DEMISSÃO** da servidora **MARIA DE FATIMA SILVA DE LEMOS**, Professor C4 ED-LPL-IV, matrícula nº 013.384-1B;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **DEMISSÃO** por abandono de cargo da servidora **MARIA DE FATIMA SILVA DE LEMOS**, Professor C4 ED-LPL-IV, matrícula nº 013.384-1B, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei, com posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para as providências cabíveis.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 06 de abril de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA

Membra - CRDM/SEDUC

KAMILA OTÁVIA DE ARAÚJO QUEIROZ

Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR

Membra Suplente - CRDM/SEDUC

Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 276065

**RESOLUÇÃO Nº 010/2026-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO
ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2026.**

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 009/2025/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.022389/2024-63/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **PAULO ROBERTO SERRÃO SOARES**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra, Maria Noêmia Hortêncio de Alcântara, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor **PAULO ROBERTO SERRÃO SOARES**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 220.787-7B;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **PAULO ROBERTO SERRÃO SOARES**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 220.787-7B, por não